

DR-46 EXP-0055 M-0392

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DRHA / EXP.
NU 568108
Entrada 0392/17
21.2.17
Saída _____
Proc.º 130.01.01



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Exma. Senhora
Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação de:	N/ Referência:	Data:
		Ofício n.º 1422	01-02-2017

ASSUNTO: Refeições escolares

Em resposta ao Vº Requerimento número 214/XIII (2.ª) – AL, datado de 02 de dezembro de 2016, remetido através de correio eletrónico datado de 5 de dezembro de 2016, onde colocam questões referentes ao assunto em epígrafe, prestamos os seguintes esclarecimentos:

A Câmara Municipal de Coimbra realizou Concurso Público para as refeições escolares do ano letivo 2016/2017, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, com um valor contratual total de 2.204.891,12€ (com IVA a 13%) para 964.144 refeições.

A Câmara Municipal de Coimbra, desde que este executivo tomou posse, tem, ano após ano, melhorado e intensificado a monitorização e acompanhamento das refeições escolares, culminando no ano presente, com a presença diária de 8 técnicos desta câmara. Esta presença diária, permite deter mais informação sobre o fornecimento das refeições e mais facilmente alertar, para as devidas correções, as empresas fornecedoras, sobre inconformidades com o que é estipulado em caderno de encargos e nas normas HCCP. Adicionalmente, são realizadas análises microbiológicas regulares nos refeitórios, em laboratório acreditado, nas condições constantes do respetivo caderno de encargos.

Esta organização conta com a elevada colaboração, não só dos docentes e educadores das escolas e jardins-de-infância, mas também das Associações de Pais, que comunicam qualquer inconformidade que seja por estes detetada.

Não é verdade que haja incidentes graves desde o início do ano letivo, nem que haja um fornecimento “deficiente”. Foram existindo sim algumas inconformidades a nível das capitações definidas pelo ministério da educação e incluídas no caderno de encargos; E quando as quantidades de comida foram insuficientes,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estas foram sempre repostas, embora por vezes não cumprindo os 30 minutos previstos em caderno de encargos. No entanto, não ficaram crianças sem comer por falta de comida.

Houve de facto um episódio a 25 de outubro, mas que teve o tratamento adequado pela autarquia, nomeadamente na tomada de um conjunto de medidas que incluíram notificação à empresa fornecedora de refeições escolares (conforme previsto no respetivo caderno de encargos) e realização de reuniões com todos os parceiros e interessados envolvidos.

Todas as não conformidades detetadas, e previstas no caderno de encargos, deram origem à notificação das empresas fornecedoras com aplicação das respetivas coimas, que totalizam, até ao momento, 12.750,00€.

Acrescento que foram realizadas várias reuniões entre a autarquia, a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, as associações de pais e os agrupamentos de escolas que culminaram no compromisso por parte da empresa em reforçar os meios humanos e materiais no sentido de melhorar a qualidade do serviço.

De registar que, desde o início do mês de dezembro, não têm existido não conformidades, relativas às quantidades de comida e capitações.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(Manuel Augusto Soares Machado)

(Jorge Alves)
Vereador com competências delegadas/subdelegadas
Câmara Municipal de Coimbra